INDICAÇÃO Nº CM 1229/2023

Exmo. Senhor Vereador
Eduardo Alexandre Carvalho
DD. Presidente Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, a pavimentação asfáltica ou poliédrica na Rua Maria Mascarenhas de Oliveira, entre a Rua Ourinhos (*Rua Hermínia Corgozinho de Souza*) e Rua Machado, Bairro Cidade Jardim.

JUSTIFICATIVA

O mencionado logradouro, único trecho sem pavimentação, não recebeu nenhuma obra pela Prefeitura Municipal, sendo que, além de muitos buracos, a vegetação alta em alguns trechos e a sujeira, contribuem para propagação de animais nocivos a saúde, como mosquitos (**aedes aegypti**), responsável pela proliferação **de dengue, chikungunya e zika**, tornando-se também um ambiente propício para baratas, **ratos, cobras, escorpiões, aranhas**, carrapatos e etc,. Ainda, a pavimentação dos logradouros é um anseio dos moradores, uma vez que as vias possuem um considerável tráfego de veículos e uma grande movimentação de pedestres, sendo que a terra solta provoca intensa poeira quando está de sol, causando graves problemas respiratórios em idosos e principalmente crianças; com maior gravidade aos recém-nascidos que são mais vulneráveis. Ainda, nos períodos de chuva, além do crescimento da vegetação que atrai animais nocivos, a lama e os inúmeros buracos causados pela enxurrada, deixa a rua intransitável, causando sérios inconvenientes a comunidade.

Divinópolis, 15 de Junho de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Presidente da Comissão Parlamentar de Justiça, Legislação e Redação
Relator da Comissão de Fiscalização Financeira e orçamentária
Líder do PATRIOTA
(37) 9 8831-4792

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador